



A SUPERACÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO: IMPLICAÇÕES DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS- GRADUAÇÃO

GT 15: RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO

Trabalho completo

Jandilson Vitor da Silva¹ (Mestrando - PPGEN/IFMT)

e-mail: jandilson.silva@ifmt.edu.br

Marcelo Moraes² (Mestrando - PPGEN/IFMT)

e-mail: marceloatrativaspz@gmail.com

Patricia Pinheiro de Oliveira³ (Mestrando - PPGEN/IFMT)

e-mail: patriciapinheiro037@gmail.com

Maria Auxiliadora de Almeida Arruda⁴ (Orientadora - PPGEN/IFMT)

e-mail: maria.auxiliadora@ifmt.edu.br

Willian Caetano⁵ (Doutorando - PPGEN/UNEMAT)

e-mail: willian.caetano@unemat.br

Resumo

O artigo tem como objetivo examinar a política de ação afirmativa na pós-graduação, enfocando a legislação que promove a inclusão de grupos sociais historicamente excluídos. A pesquisa é qualitativa de análise documental. O estudo revela que, embora as iniciativas tenham acontecido no começo do século XXI, a década de 2010 marcou uma expansão da política, impulsionada pela Lei de Cotas e pela Portaria Normativa do MEC n. 13/2016 em consequência da luta do Movimento Negro, de pesquisadores e de outros agentes sociais na sua construção e implementação, além de abordar os desafios futuros à consolidação das ações afirmativas na pós-graduação.

Palavras-chave: Ação Afirmativa. Ensino Superior. Relações étnico-raciais.

1 Introdução

O Brasil, um dos países mais racialmente diverso do mundo, enfrenta profundas desigualdades raciais em diversas esferas, incluindo a educação. No ensino superior, em especial na pós-graduação, as barreiras de acesso para estudantes pertencentes a grupos étnico-raciais (pretos/as, pardos/as e indígenas) são expressivas, refletindo a herança histórica de exclusão racial que persiste nas instituições. Neste contexto, as políticas de ações afirmativas surgem como um dos principais mecanismos adotados pelas universidades para reduzir as desigualdades raciais e promover a inclusão de grupos sociais marginalizados por conta da racialização.

Racialização ou ideia de raça é uma construção social e histórica de estrutura de poder baseada na ideia de segregação racial. Esse poder pode assumir a forma de ações, práticas, crenças sociais ou sistemas políticos que consideram que diferentes “raças” devem ser classificadas como superiores. Com isso, o movimento negro do Brasil, politiza a raça e apresenta a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre as pessoas negras. Desse modo, interpreta e afirma a raça como construção social e coloca em xeque o mito da democracia racial (Gomes, 2011). Ainda, segundo essa mesma autora:

A definição de “étnico-racial” é usada para enfatizar que, ao elegermos a raça como categoria central de análise, não abandonamos a etnia como um dos aspectos que nos ajudam a compreender as várias questões que envolvem a população negra, no Brasil, e a construção das suas identidades. O termo “étnico-racial”, ao nos referirmos ao segmento negro da população, abarca tanto a dimensão cultural (linguagem, tradições, religião, ancestralidade), quanto as características fenotípicas socialmente atribuídas àqueles classificados como negros (pretos, pardos, de acordo com as categorias censitárias do IBGE) (Gomes, 2011, p. 16).

Por conta disso, nas últimas décadas, as desigualdades raciais no Brasil têm sido objeto de crescente atenção, especialmente no contexto educacional. A universidade, como espaço de formação crítica e de produção de conhecimento, desempenha um papel central na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. No entanto, apesar dos avanços, a presença de estudantes negros/as e indígenas na pós-graduação ainda está longe de refletir a diversidade racial do país. Esse cenário é reflexo de um histórico de exclusão e marginalização que persiste no ensino superior.

Diante disso, as políticas de ações afirmativas são ações implementadas pelo Estado e governos para promover o acesso e a permanência de grupos sub-representados na pós-graduação *stricto sensu*, que por sua vez, é marcada pela desigualdade racial (Bernardino-Costa *et al.*, 2024; Arruda, 2023; Bernardino-Costa; Borges, 2021; Venturini; Feres Júnior, 2020; Venturini, 2017; Bernardino-Costa *et al.*, 2016). Tais políticas buscam corrigir distorções históricas e proporcionar igualdade de oportunidades, promovendo uma democratização mais efetiva do ensino superior.

Apesar da implementação de políticas de ações afirmativas nas universidades brasileiras, as desigualdades raciais na pós-graduação persistem de forma significativa. Embora tenha havido avanços na ampliação do acesso de estudantes negros/as e indígenas à graduação, a representação desses grupos nos programas de mestrado e doutorado permanece desproporcional. Essa lacuna levanta questões sobre a necessidade da política de ação

afirmativa na pós-graduação, assim como o papel das universidades na promoção de uma maior equidade racial.

Assim, o problema da pesquisa é: Qual é a implicação da legislação referente à ação afirmativa na pós-graduação na promoção da inclusão dos grupos sociais historicamente racializados e discriminados? Assim, este estudo tem como objetivo examinar a política de ação afirmativa na pós-graduação brasileira, enfocando legislações que promovem a inclusão de grupos sociais historicamente discriminados, especificamente de estudantes pertencentes a grupos étnico-raciais (pretos, pardos e indígenas).

Nessa direção, o delineamento do estudo se deu por meio de uma pesquisa documental com análise de legislações que tratam da política de ações afirmativas no Brasil, a saber: Leis n. 9.394/1996 e n. 10.639/2003, o Parecer CNE/CP nº 3/2004, a Resolução CNE/CP n. 1/2004, e as Leis n. 11.645/2008, n. 12.711/2012, a Portaria nº 13/2016, e, por fim a Lei nº 14.723 de 2023. Para tanto, se apoia nas discussões de Bernardino-Costa *et al.* (2024), Arruda, 2023. Bernardino-Costa; Borges (2021), Venturini e Feres Júnior (2020), Bernardino-Costa *et al.* 2016.

2. Desigualdades Raciais na Educação Superior

Historicamente, o acesso ao ensino superior no Brasil foi restrito às elites brancas, o que resultou em uma sub-representação das pessoas negras, sobretudo nas áreas consideradas mais prestigiadas da academia. Embora a expansão das universidades nas últimas décadas tenha ampliado o acesso ao ensino superior, as desigualdades raciais persistem de forma significativa, principalmente na pós-graduação (Venturini; Feres Júnior, 2020). As políticas de ações afirmativas resultam das lutas históricas dos Movimentos Negros no Brasil.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022), os estudantes brancos continuam a representar a maior parcela da população acadêmica em cursos de pós-graduação, enquanto estudantes negros enfrentam obstáculos que vão desde o racismo estrutural e preconceito racial até a falta de recursos financeiros. Essas disparidades revelam a urgência de políticas mais inclusivas que possibilitem a igualdade de oportunidades.

A Lei n. 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que posteriormente foi alterada pela Lei 10.639/2003, inclui no currículo escolar da educação básica a cultura afrobrasileira e africana. A Resolução CNE/CP n. 1/2004, a partir do Parecer CNE/CP 003/2004, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações

Étnico-Raciais, a serem observadas por todas as instituições de ensino da educação brasileira, especificamente, as de ensino superior que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores nos meios acadêmicos brasileiros.

A partir de 2008, outra alteração ocorreu, homologada pela Lei n. 11.645/2008, a qual trata da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nas escolas de ensino fundamental e médio, ou seja, na educação básica.

Com a Lei n. 12.711/2012 a adoção da ação afirmativa para acesso de estudantes de escola pública, baixa renda, bem como pretos/as, pardos/as, indígenas e pessoas com deficiência foi implementada em todas as instituições federais de ensino de graduação e ensino técnico, vinculadas ao Ministério da Educação, ressaltando ainda, que a decisão foi precedida por uma longa trajetória de luta por ativistas negros e brancos antirracistas em favor de diversas agendas para as ações afirmativas. A referida lei de cotas na graduação influenciou a adoção de ações afirmativas em alguns programas de pós-graduação em universidades públicas (Venturini; Feres Júnior, 2020; Venturini, 2017).

Em 2015 a política foi adotada pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por decisão do Conselho Superior, seguida pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mas, o que promoveu uma ampliação da política no âmbito da pós-graduação das instituições foi a Portaria n. 13/2016, que induz a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD) nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, o que resultou num crescimento significativo no número de programas, adotando as políticas de ações afirmativas por iniciativa própria (Venturini; Feres Júnior, 2020; Venturini, 2017). Recentemente, a Lei n. 14.723/2023, atualiza a Lei n. 12.711/2012 e amplia a obrigatoriedade das ações afirmativas na pós-graduação.

3. Ações Afirmativas na Pós-Graduação

Desde 1999, a Universidade de Brasília (UnB) já reconhecia as disparidades raciais no acesso à pós-graduação. A primeira proposta de cotas para a instituição evidenciou a menor representatividade de estudantes negros nesse nível de ensino em comparação com a graduação, corroborada por dados que apontavam para a escassez de docentes negros em universidades de referência como a USP e a própria UnB. Esses apontamentos demonstram que, desde o final dos anos 1990, a questão da inclusão racial na pós-graduação já era objeto de discussão, embora ainda em estágio inicial (Venturini; Feres Junior, 2020).

A Universidade do Estado da Bahia (Uneb) pioneiramente instituiu, em 2002, uma política de ação afirmativa para a inclusão de negros e indígenas em seus programas de pós-graduação, conforme aponta Carvalho (2006). Esse marco histórico coincide com a adoção de políticas semelhantes para o acesso à graduação tanto na Uneb quanto na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A simultaneidade dessas iniciativas sugere que as medidas para a pós-graduação surgiram em paralelo às da graduação, embora tenham seguido trajetórias distintas em termos de reconhecimento e expansão no cenário nacional (Venturini; Feres Junior, 2020).

Conforme os autores, as primeiras iniciativas para promover a inclusão de grupos sub-representados na pós-graduação brasileira foram impulsionadas por instituições como a Fundação Carlos Chagas (FCC) e a Fundação Ford (FF). Através de programas como o *International Fellowship Program* (IFP) e o Programa de Dotações para Mestrado em Direitos Humanos no Brasil, essas fundações estimularam a criação de ações afirmativas em cursos de pós-graduação. O marco legal para a adoção de ações afirmativas na pós-graduação foi estabelecido em 2016, com a Portaria Normativa n. 13 que induz a adoção da política na pós-graduação.

Apesar dos avanços proporcionados por Leis como a 10.639/2003, 11.645/2008, 12.711/2012 e suas atualizações com a Lei 14.723/23, que visam democratizar a educação pública, e da Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, que incentiva a inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação, as desigualdades raciais persistem nesse nível de ensino no Brasil. Por muito tempo, a existência do racismo e sua influência na geração de desigualdades sociais foi negada no país, prevalecendo a ideia de uma democracia racial, em que as diferenças raciais não seriam um obstáculo para que pessoas negras alcançassem sucesso social e profissional. Essa visão, defendida por autores como Guimarães (2001), contribuiu para a manutenção das desigualdades históricas.

A implementação de ações afirmativas nos programas de pós-graduação tem sido impulsionada por diversas frentes. Enquanto algumas iniciativas surgiram de decisões autônomas dos próprios programas, outras foram motivadas por legislações estaduais específicas. No entanto, a expansão significativa dessas políticas na última década é atribuída, em grande medida, à aprovação de resoluções em conselhos universitários de diversas instituições, que tornaram obrigatória a adoção de ações afirmativas em todos os seus programas de pós-graduação (Venturini; Feres Junior, 2020). O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS-MN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) é uma inspiração à implementação da política afirmativa (Venturini, 2017).



4. Impacto das Ações Afirmativas na Pós-Graduação

As ações afirmativas têm desempenhado um papel crucial na democratização do acesso à pós-graduação para estudantes negros/as e indígenas. A implementação dessas políticas, aumentou significativo na representatividade desses estudantes nos programas de mestrado e doutorado, proporcionando novas oportunidades para a produção de conhecimento e para o desenvolvimento de trajetórias acadêmicas e profissionais (Bernardino-Costa *et al.*, 2024; Arruda, 2023; Bernardino-Costa; Borges, 2021; Venturini; Feres Júnior, 2020; Venturini, 2017; Bernardino-Costa *et al.*, 2016).

Além disso, a presença de uma maior diversidade étnico-racial nas universidades tem gerado impactos positivos no ambiente acadêmico, estimulando a produção de pesquisas que abordam questões relacionadas às desigualdades sociais e raciais, promovendo, assim, uma ciência mais inclusiva e plural (Bernardino-Costa; Borges, 2021; Bernardino-Costa *et al.*, 2016).

Os estudos feitos por Venturini e Feres Júnior (2020) revelam um crescimento significativo no número de programas de pós-graduação que adotaram ações afirmativas por iniciativa própria, passando de 45 em 2017 para 134 em janeiro de 2018. Essa concentração de iniciativas em 2017 pode ser atribuída, em grande medida, ao impacto da Portaria Normativa n. 13/2016, que estabeleceu a obrigatoriedade de as instituições federais de ensino superior apresentarem propostas para a inclusão de grupos historicamente sub-representados em seus programas de pós-graduação (Venturini; Feres Junior, 2020).

Ao contrário do que ocorre na graduação, em que os principais beneficiários das ações afirmativas são egressos da escola pública e estudantes de baixa renda, na pós-graduação observa-se uma concentração maior de políticas direcionadas para estudantes negros, especialmente pretos e pardos. De acordo com Venturini e Feres Júnior (2020) 92% das iniciativas de ação afirmativa na pós-graduação são destinadas a esse grupo étnico-racial.

Observa-se, portanto, uma distinção significativa entre as políticas de ação afirmativa na graduação e na pós-graduação. Enquanto na graduação as cotas sociais predominaram por um período considerável, como apontam Feres Júnior, Daflon e Campos (2011), na pós-graduação a ênfase recai sobre os critérios étnico-raciais.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) exemplifica essa tendência, sendo uma das primeiras instituições a estabelecer uma política de cotas raciais para todos os seus programas de pós-graduação. A iniciativa pioneira partiu do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Social, que, em 2014, implementou seu próprio programa de cotas. Em 2015, essa política foi estendida a toda a universidade por meio de uma resolução do Conselho Universitário (Venturini; Feres Junior, 2020).

A recorrente menção às desigualdades raciais históricas e estruturais no Brasil, à sub-representação de negros e indígenas nos cursos de pós-graduação e a importância da diversidade para a produção do conhecimento, são exemplos das justificativas para prevalência do critério étnico-racial.

Essa concentração de ações afirmativas de critério étnico-raciais pode ser interpretada como um reconhecimento, por parte de diversos programas de pós-graduação, da persistência das desigualdades raciais no país e da necessidade de políticas afirmativas para promover a equidade racial e social. Essa perspectiva contrasta com o mito da democracia racial, que nega a existência de racismo e discriminação no Brasil (Guimarães, 2012).

Embora a Portaria Normativa n. 13/2016 do MEC não imponha a obrigatoriedade de políticas afirmativas nos programas de pós-graduação, o seu papel tem sido essencial na expansão dessas iniciativas. A Portaria coincide com um aumento substancial no número de programas que adotaram ações afirmativas, indicando uma possível correlação entre a publicação da portaria e a intensificação dessas práticas (Venturini; Feres Junior, 2020, Venturini, 2017).

Adicionalmente, o relatório final do grupo de trabalho instituído pela Capes e pelo MEC em 2015, ao recomendar a inclusão de critérios de diversidade na avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação, pode ter atuado como um incentivo adicional à adoção de políticas afirmativas. Essa recomendação sinalizou para as instituições de ensino superior a importância da promoção da equidade racial e social na pós-graduação e direcionou os esforços das coordenações de programas para a implementação de medidas nesse sentido (Venturini; Feres Junior, 2020).

Considerações finais

A análise da evolução das políticas de ação afirmativa na pós-graduação brasileira revela um cenário de avanços significativos, porém com desafios persistentes. A partir da revisão da literatura e da análise das legislações e normativas, é possível concluir que:

A implementação de políticas de ação afirmativa na pós-graduação demonstra um crescente reconhecimento da importância da diversidade racial e social na produção do conhecimento e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A legislação brasileira,



em conjunto com iniciativas de instituições de ensino superior e da sociedade civil, tem sido fundamental para impulsionar a inclusão dos grupos historicamente sub representados, negros/as e indígenas na pós-graduação.

No entanto, apesar dos avanços, a implementação das políticas de ação afirmativa na pós-graduação ainda enfrenta diversos desafios, como a resistência de algumas instituições, a falta de dados sistematizados sobre os impactos dessas políticas e a necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento e avaliação são alguns dos pontos que requerem atenção. Uma vez que a consolidação das políticas de ação afirmativa na pós-graduação depende de um conjunto de ações que envolvem tanto o Estado e suas instituições de ensino superior.

Embora as ações afirmativas tenham sido eficazes na ampliação do acesso de estudantes negros/as à pós-graduação, há desafios importantes que precisam ser enfrentados. Um dos principais obstáculos é a falta de uniformidade na implementação dessas políticas, uma vez que cada universidade possui autonomia para definir seus próprios critérios de inclusão. Além disso, a ausência de políticas robustas de permanência estudantil, que garantam o apoio financeiro, psicossocial e acadêmico.

Outro ponto que merece atenção é a necessidade de desconstruir o racismo institucional presente nas universidades. A exclusão não se manifesta apenas no acesso, mas também nas experiências acadêmicas de estudantes negros/as e indígenas, que muitas vezes relatam discriminação, preconceito e falta de representatividade entre os docentes e colegas.

As implicações dessas políticas nas universidades brasileiras, mostraram que as universidades desempenham um papel crucial no enfrentamento às desigualdades raciais na pós-graduação. As políticas de ações afirmativas representam um passo importante na direção da equidade racial na pós-graduação, mas elas não são suficientes por si só para resolver as profundas desigualdades existentes.

As universidades devem ir além da reserva de vagas, implementando políticas de permanência e suporte, além de promoverem uma cultura institucional que valorize a diversidade e enfrente o racismo de maneira efetiva. Para que o Brasil avance em direção a uma sociedade mais justa e igualitária, é fundamental que as universidades assumam seu papel como agentes transformadores, comprometidos não apenas com a inclusão, mas também com a construção de um ambiente acadêmico onde todos tenham as mesmas oportunidades de sucesso.



Referências

ARRUDA, Maria Auxiliadora de. Reflexões sobre a política de ação afirmativa na pós-graduação stricto sensu nos institutos federais de educação: a questão do acesso e permanência dos discentes. REPOD - **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 12, n. 2, p. 890-908, mai./ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n2a2023-67400>

BERNARDINO-COSTA, J. *et al.* Ações afirmativas na pós-graduação: em busca da equidade social e de um projeto decolonial contra-hegemônico. In: ARTES, A.; UNBEHAUM, S.; SILVÉRIO, V. (Orgs.). **Ações Afirmativas no Brasil: experiências bem-sucedidas de acesso na pós-graduação**. São Paulo: Cortes/Fundação Carlos Chagas, 2016. p. 259-281.

BERNARDINO-COSTA, J.; BORGES, A. Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da universidade de Brasília. **Educ. Soc.**, Campinas, v.42, 2021, doi.org/10.1590/ES.253119

BERNARDINO-COSTA, J. *et al.* Radiografia das Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação das Universidades Federais. **Dados**, v. 67, n. 3, 2024.

BRASIL. **Lei n. 9394, de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Diário Oficial da União, Seção 1, 30/8/2012, p. 1.

BRASIL. **Lei n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm. Acesso em: 10 de junho de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resolução n. 01, de 17 de junho de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD, 2004.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

Brasil. **Lei n. 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira e indígena”. Diário Oficial da União: Brasília, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016**. Diário Oficial da União, Seção 1, 12/05/2016, p. 47.



BRASIL. **Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Diário Oficial da União, Seção 1, 14/11/2023, p. 5.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial: a questão das cotas no ensino superior**. 2. ed. Brasília - DF: Attar, 2006.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto de Souza Carneiro de. **A ação afirmativa no ensino superior brasileiro** (2011). Rio de Janeiro - RJ: Iesp/Uerj, 2011. (Levantamento das políticas de ação afirmativa – Gemaa).

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito**. Novos Estudos Cebrap, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001 Tradução. Acesso em: 24 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Características étnico-raciais da população**: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ação afirmativa na pós-graduação: o Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford na Fundação Carlos Chagas**. São Paulo - SP: Fundação Carlos Chagas, 2013. (Textos FCC, v. 36).

SANTOS, Jocélio Teles dos. Pós-graduação em Direito e ações afirmativas no Brasil: uma experiência induzida. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís - MA, v. 7, n. 14, p. 155-172, 2010.

UNBEHAUM, Sandra; LEÃO, Ingrid Viana; CARVALHO, Camila Magalhães. Programas e áreas de concentração em direitos humanos no Brasil: o desenho de uma possível interdisciplinaridade. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 2, n. 2, p. 35-53. Bauru – SP, 2014.

VENTURINI, Anna Carolina. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 166, p. 1292-1313, São Paulo – SP: out./dez. 2017.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo - SP, v. 50, n. 177, p. 882-909, jul./set. 2020 <https://doi.org/10.1590/198053147491>.